



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
Abril/Maio/Junho de 2018

1 Identificação

Presidente: Wladimilson Gama Almeida

Assessora de Fiscalização: Adriani Geralda Ribeiro¹ – Coren-ES 73.505-ENF

Enfermeiros Fiscais: Lucinelli Coelho Souza – Coren-ES 22.295-ENF

Débora Milena Farias Queiroz² – Coren-ES 129.607-ENF

Daniela Souza Pissinatti³ – Coren-ES 83.991-ENF

Antônio Pereira Filho⁴ – Coren-ES 136.581-ENF

Auxiliares Administrativos: Rochelle Ribeiro Rosa

Sandra Maria Venturim

2 Principais atividades do Departamento de Fiscalização

- Atendimento ao telefone e presencial para orientações aos enfermeiros coordenadores e/ou responsáveis técnicos, e demais profissionais referentes à legislação, denúncia, sindicato, e outros temas.
- Participação em reuniões.
- Emissão e resposta de E-mails.
- Organização, produção, reprodução e digitalização dos documentos do processo administrativo.
- Inserção dos Pads e alimentação das fases no Sistema InCorp Ware.
- Tramitação de documentos.
- Condução de veículos automotores em visita de fiscalização.
- Certificação de Responsabilidade Técnica e de Registro de Empresa.
- Fiscalização do exercício profissional por diligência do Presidente e do Ministério Público, para apuração de denúncia, e programação do Departamento de Fiscalização.
- Análise de documentos enviados pelos enfermeiros e/ou instituição e emissão de relatórios de fiscalização e notificação.
- Acompanhamento de prazos de notificações.
- Emissão de respostas às manifestações via ouvidoria.
- Participação na Comissão de Processo Disciplinar e conclusão.
- Estudo, pesquisa e apresentação de fluxo referente a situação de processos de RT parados por pendências de anuidades e outras taxas indevidas, bem como anuidades devidas e não cobradas.

1 Coordenou a comissão de avaliação dos trabalhos científicos da semana de enfermagem do Coren-ES
Participação na Comissão Própria de Avaliação de Núcleo – CPAC Ceunes - Ufes

2 Férias, análise da situação de processos de RT parados por pendências de débitos indevidos

3 Licença maternidade

4 Presidiu comissão de processo disciplinar, dias e horários dispensados, conforme portaria
Palestrou na semana de enfermagem do Coren-ES nos dias 9, 16, 21, 23, e 25.



- Participação na Semana de Enfermagem do Coren-ES nos dias 9, 21, 23 e 25 como palestrante.
- Participação da Comissão de Avaliação dos trabalhos científicos da Semana de Enfermagem do Coren-ES.
- Participação na Semana de Enfermagem da Escola Premier em Aracruz.
- Participação na cerimônia de posse da Comissão de Ética da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.
- Elaboração, revisão e conclusão de regimento interno, normas e rotinas e procedimentos operacionais padrão do Defisc

3 Municípios que receberam inspeção do Defisc:

- Vila Velha
- Linhares
- Serra
- Fundão
- Colatina
- Guarapari
- São Roque do Canaã
- Marechal Floriano
- Baixo Guandu
- Vitória
- Cachoeiro de Itapemirim
- Piúma

4 Número de fiscalizações realizadas:

5 Motivação da fiscalização	Quantidade 1º tri	Quantidade 2º tri	Quantidade 3º tri	Quantidade 4º tri
Diligência do Presidente	1	3		
Diligência do Ministério Público	18	26		
Denúncias	10	6		
Programação do Defisc	11	7		
Total de inspeções	40	42		



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6 Documentos emitidos no Defisc	Total 1ºtri	Total 2ºtri	Total 3ºtri	Total 4ºtri
Despacho	92	158		
Memorando	73	44		
Designação	16	13		
Autuação de Pad	17	17		
Termo de arquivamento	5	18		
Relatório de Fiscalização	25	30		
Notificação	15	26		
Termo de Diligência	-	8		
Auto de Infração	-	3		
Ofícios	6	9		
Total de docs emitidos	249	326		

OBS – O termo de diligência foi instituído pela CTFis através do Parecer Normativo PAD Cofen nº 254/17, que deve ser utilizado “para irregularidades com solução administrativa”.

7 Processos de ART/RE	Total 1º tri	Total 2º tri	Total 3º tri	Total 4º tri
Processos de RT concluídos com emissão da CRT	136	164		
Processos de RE concluídos com emissão do CRE	3	2		
Cancelamentos de RT concluídos	23	14		
Processos com inadequações e/ou dados insuficientes	57	51		
Número de profissionais fiscalizados	*	4.410		

OBS1: Houve a emissão do Despacho Proju em 15 de agosto de 2017, estabelecendo “que a fim de ser obtido a renovação do registro de empresa e renovação da anotação de responsabilidade técnica, deve ser condição ‘*sine qua non*’ a regularidade perante este Regional, além das exigências estabelecidas nas Resoluções Cofen”.

OBS2: Documentos protocolados apresentam grande incidência de erros e/ou falta de dados no preenchimento e ainda abandono do processo pelo enfermeiro ou pela instituição.

OBS3: Mediante profundo e vasto estudo e intensa pesquisa, foi apresentado um fluxo referente a situação de processos de RT parados por pendências de anuidades e demais taxas e emolumentos indevidas, bem como anuidades devidas e não cobradas, sendo aprovado pela Presidência.

OBS4: O sistema não emite relatórios sobre a quantidade de profissionais fiscalizados durante o processo de anotação da responsabilidade técnica, esta informação passou a ser quantificada manualmente durante a emissão do certificado de responsabilidade técnica a partir da reunião no primeiro trimestre com a auditoria do Cofen.

9 Número de reuniões realizadas: 31

10 Dificuldades encontradas no desempenho das atividades

- Alta demanda de diligências do Ministério Público. Só no mês de junho as demandas emanadas do Ministério Público somaram 67%, a apuração de denúncias 13%, as



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

diligências da Presidência 6,666% bem como as ações fiscalizatórias de monitoramento 13%.

- Déficit de profissionais no Defisc.
- Ausência de pessoal administrativo para organização, paginação e carimbagem de Pads, bem como inserção/alimentação das informações no Incorp Ware referentes aos Pads em tramitação.
- Demora no manejo Sistema Incorp Ware para procedimentos simples.
- Falta de curso e capacitação referente à operação do Sistema Incorp oportunizando maior desenvolvimento e otimização das operações e maior resolutividade.
- Alta incidência de documentos que chegam com várias pendências.
- Atraso na conclusão do processo de RT e RE devido à incidência de erros no preenchimento dos documentos, inconsistência de dados e demora no envio dos documentos necessários à conclusão do processo.
- Abandono do processo de anotação de RT pelo enfermeiro ou pela instituição.
- Saída dos integrantes do Defisc para buscar impressão em outro setor, dificultando e atrasando o andamento do processo de trabalho.
- Retorno do servidor à impressora pois que outras pessoas levam o documento impresso, tendo que o servidor retornar ao Defisc e pedir outra impressão, gerando retrabalho e desperdício de recursos com impressão.
- Atividades desenvolvidas no setor de Almojarifado e Patrimônio, às segundas e quintas feiras pela manhã, interferindo nos resultados no Defisc.

É o relatório.